



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 6/2026 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 13 de fevereiro de 2026

*Altera as portarias que especifica e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o art. 3º da PORTARIA 93/2025 – GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 22 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Autorizar o crédito mensal do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), não-cumulativos, no referido cartão de pagamentos, para a servidora Ana Paula Prates da Rosa, para manutenções ou pequenas despesas correntes na sede do CRMV-RS em Porto Alegre/RS.”*

**Art. 2º** Fica revogado o seguinte normativo:

*I – O art. 1º da Portaria 85/2025 GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 25 de setembro de 2025.*

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira

CRMV-RS 12494

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS**, em 13/02/2026 16:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 580468

Código de Autenticação: 52b12966df



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006